



**DECRETO Nº 32.595/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4310 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reenquadrada a servidora abaixo relacionada

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
SUZANA TIMM ARF	13320	SMGO	02/10/2018
Cargo Atual: 0517-ASSESSOR DE GESTOR Simbologia: DAS-5 Para o Cargo: 0508-ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO Simbologia: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de outubro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL